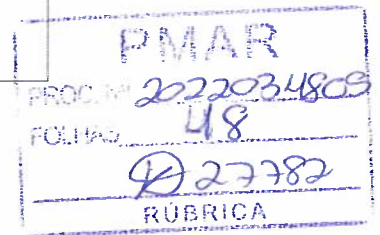




Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Finanças



TERMO DE DISPENSA Nº 179/2022/SFI

Processo nº 2022034809, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de calculadoras de mesa para atender o Departamento de Tesouraria da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: Filhos Comércio de Papelaria e Armarinho Ltda, CNPJ 07.822.764/0001-01.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 38.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222993, Dotação nº 20.2006.04.129.0204.2002.4490523600.10010000, Empenho 4090.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022034809, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Filhos Comércio de Papelaria e Armarinho Ltda, CNPJ 07.822.764/0001-01, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2022.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças
Matr. 7096